Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 470
Ass: Raquel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1.473/GP/2008 .

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

TCER
000475
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 367.000,00 (Trezento e sessenta e sete reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.811.1970.2.024	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes e Cultura			Fonte Rec
3.3.90.46	Auxilio de Alimentação	R$	2.000,00	01-PRÓPRIO
08.001.12.361.1370.2026	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%			Fonte Rec
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	10.000,00	25-FUNDO
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	45.000,00	25-FUNDO
3.3.90.46.00	Auxilio de Alimentação	R$	60.000,00	25-FUNDO
08.001.12.361.1370.2025	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%			Fonte Rec
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	250.000,00	26-FUNDO
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	367.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

07.001.27.811.1970.2.024	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes e Cultura			Fonte Rec
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	2.000,00	01-PRÓPRIO
08.001.12.365.1410.2041	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%(EDUCAÇÃO INFANTIL			Fonte Rec
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	80.000,00	26-FUNDO
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	35.000,00	26-FUNDO
08.001.12.365.1410.2041	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%(EDUCAÇÃO INFANTIL)			Fonte Rec
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	105.000,00	26-FUNDO
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	70.000,00	26-FUNDO

3.3.90.46.00	Auxilio de Alimentação	R$	64.000,00	26-FUNDO
08.001.12.365.1410.2041	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%(EDUCAÇÃO EJA)			Fonte Rec
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	4.000,00	25-FUNDO
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	7.000,00	25-FUNDO
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	367.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 23 de setembro de 2008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 471
Ass:

TCER
000476
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394